

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR EM EMPRESAS ESTATAIS APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA NA GESTÃO DO PATROCÍNIO DE PLANOS DE BENEFÍCIOS.

**Cenário de desequilíbrio econômico-
atuarial: uma preocupação de todos**

Precedentes - 1977



Situação após duas décadas

- ✓ Desequilíbrio atuarial;
- ✓ Amadorismo e fisiologismo;
- ✓ Gestão obscura e política;
- ✓ Baixo grau de participação; e
- ✓ Elevado risco de ingovernabilidade.

CENÁRIO COMPLEXO



Necessidade de Ajustes na Regulação

- ✓ Lei nº 8.020/1990 – vedação de assunção de déficit; reavaliação imobiliária; informação e aplicação de equacionamento imediato;
- ✓ Decreto nº 606/1992 – base de cálculo, déficit, superávit; avaliação imobiliária; acompanhamento trimestral reservas e investimentos;
- ✓ CCE nº 05 e 06 /1995 - auditoria EFPC;
- ✓ EC nº 20/1998; ajuste atuarial e paridade.
- ✓ Leis Complementares nº 108 e 109/2001.

Revisão do Marco Regulatório

- ✓ Conferir maior justiça;
- ✓ Propiciar participação de todos os atores nas instâncias deliberativas e de gestão na EFPC;
- ✓ Elevar grau de profissionalismo na gestão da EFPC;
- ✓ Elevar nível de segurança e solvência;
- ✓ Elevar nível de transparência na Gestão da EFPC; e
- ✓ Dar grau de governança adequado à EFPC.

Século XXI



Após 17 anos

....

...

...

...

Mesmo com uma legislação considera
avançada e que não deve nada aos regimes
considerados mais bem regulados

CENÁRIO MUITO COMPLEXO



CENÁRIO MUITO COMPLEXO

- **Estagnação** do Regime, no segmento fechado
- **Planos Maduros** (especialmente BD, fechados, saldados e deficitários);
 - Fluxo financeiro negativo - 2017 +/- R\$ 30 bi;
 - Envelhecimento da atual massa de participantes;
 - Planos maduros – respondem por cerca de 95% do Déficit total do Regime;
 - Situação continua e crescente;

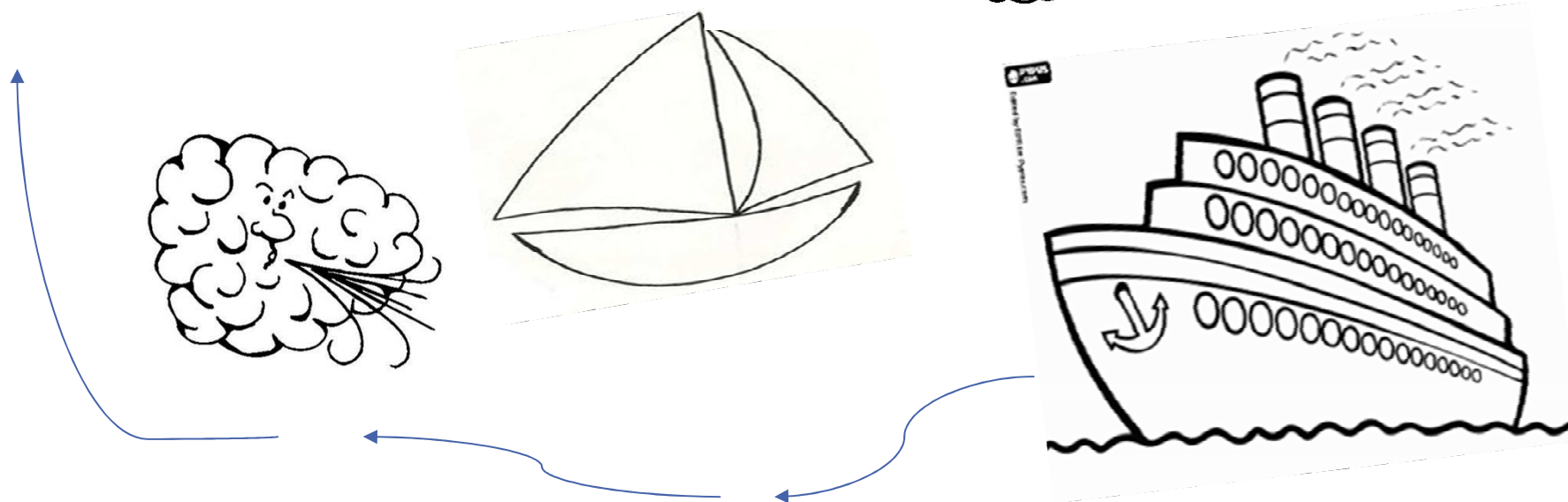
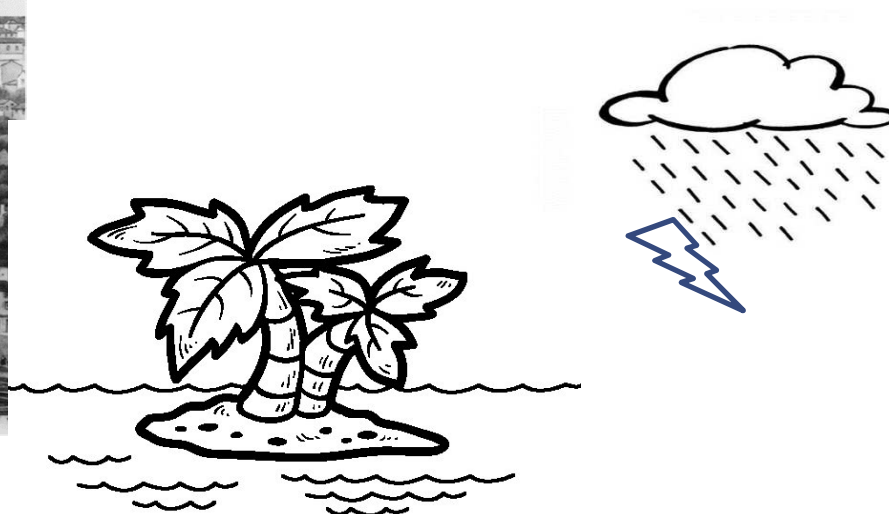
CENÁRIO MUITO COMPLEXO

- **Problemas na Governança;**
 - Questões não relacionadas a gestão técnica e profissional da EFPC e do plano;
 - Protelação na gestão do déficit; e
 - Imprudência e má gestão do patrimônio.

ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DAS EFPC

- Todos são responsáveis, cada um na sua instância.
- Patrocinadores têm a responsabilidade pela Supervisão da EFPC;
- Conselheiros devem fixar metas de desempenho para a Diretoria-Executiva;
- Conselho Fiscal deve cobrar solução para o desempenho insuficiente.

GESTÃO DA EFPC E DOS PLANOS



GESTÃO DOS PLANOS (ESPECIALMENTE BD)

- Acompanhamento constante e efetivo;
- Não esperar milagres ou salvadores da pátria;
- Promover sistematicamente ajustes de rota;
- Não tratar o plano como extensão da empresa ou como se público fosse; e
- Responsabilidade e transparência.

OBRIGADO!

Paulo Cesar dos Santos
Subsecretário do Regime de Previdência
Complementar

[Paulo.csantos@previdência.gov.br](mailto:Paulo.csantos@previdencia.gov.br)

061 – 2021-5482